Prefeitura Municipal de Santarém

PALÁCIO SENADOR JARBAS PASSARINHO
Bairro do Antigo Aeroporto, S/N
Cep. 68.030-290 — Santarém - Pará

LEI Nº 14.664, DE 7 DE JUNHO DE 1993.

REVOGA A LEI Nº 8.120, DE 05 DE JULHO DE 1978 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Sr. Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica revogada a Lei nº 8.120 de 05 de julho de 1978, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de junho de 1993.

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO
Secretário de Governo

Publicado nesta Secretaria aos sete dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e três.

MARLIO BASTOS CUNHA
Secretário de Administração